O Vereador Ben Hur Custódio de Oliveira, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 40, § 1º, *a*, da Lei Orgânica do Município de Araucária e pelo Regimento Interno desta Casa de Legislativa, em seu Art. 101, II, e 114, I, e IV, submete à apreciação do Plenário desta Câmara Municipal de Araucária, a seguinte proposição:

EMENDA MODIFICATIVA

Emenda Modificativa ao **Projeto de Lei n° 156/2022**, que "*Dispõe sobre a regulamentação dos horários de funcionamento das UBS- Unidade Básica de Saúde."*

Art. 1º Modifique-se a ementa do Projeto de Lei nº 156/2022, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

"Dispõe sobre a regulamentação dos horários de funcionamento das UBS- Unidade Básica de Saúde, conforme especifica "

Art. 2º Modifique-se o parágrafo primeiro do Projeto de Lei nº 156/2022 para que passe a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º A participação dos servidores das UBS em cursos, reuniões internas ou outras atividades não acarretará em suspensão de atendimento à população."

JUSTIFICATIVA

Necessidade de remodelar e readequar a proposição, a fim de que possa tramitar regularmente o Projeto de Lei supramencionado, sem nenhum óbice, conforme a menção do Departamento Jurídico em sua análise, que discorre sobre os dispositivos que se modificam.

Por esse motivo, encaminhamos esta emenda para melhorar a questão interpretativa e dar celeridade ao trâmite.

Câmara Municipal de Araucária, 05 de agosto de 2022.

(*assinado eletronicamente*)
Ben Hur Custódio de Oliveira
Vereador Relator – CJR

Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 05/08/2022 as 10:15:37.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=128407&c=7YDG45.